



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 564/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões,

14/SET 2009


PRESIDENTE

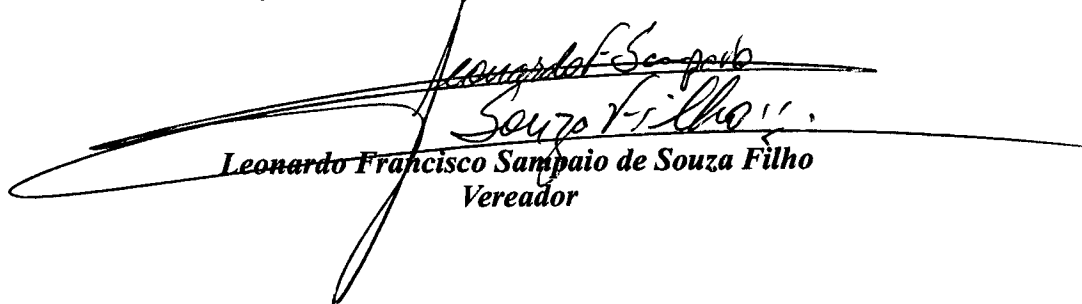
Considerando que o quadro de servidores da Municipalidade, está em déficit com o cargo de radiologista;

Considerando que há necessidade da contratação de mais 03 (três) desses profissionais, sendo um para exercer as funções junto ao Posto de Atendimento Médico – PAM da Zona Norte, outro para trabalhar junto ao Centro de Reabilitação Profissional e outro para trabalhar junto ao Centro de Especialidades Médicas – CEM;

Considerando que esses profissionais ficam expostos à radiação e, por tal razão, têm limitado seu horário de serviço em 04 horas diárias, sendo essa uma das razões da necessidade de contratação, para que se faça o revezamento de horários.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de contratar, pelos meios legais, mais 03 (três) radiologistas para integrarem o quadro funcional do Município, e exercerem suas funções junto ao Posto de Atendimento Médico – PAM da Zona Norte, Centro de Reabilitação Profissional e Centro de Especialidades Médicas – CEM.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador